



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 264/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participantes do certame:

1. **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57;
2. **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69;
3. **LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 22.416.147/00010-08;
4. **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.024.938/0001-19;
5. **LEAO MARCONDES CONSTROÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77;
6. **KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 01.680.026/0001-90;
7. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17;
8. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.046.443/0001-89;
9. **CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.667.883/0001-04;
10. **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

11. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00;
12. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94;
13. **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14;
14. **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 70.428.305/0001-84;
15. **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.901.617/0001-01;
16. **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.541.815/0001-88;
17. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63;
18. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46.

A Presidente da CPL percorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos a análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares.

As licitantes **ANDARES CONSTRUTORA LTDA – ME, ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP, POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP, WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP, CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME, VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

As seguintes empresas solicitaram o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentaram o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

- **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 02/10/2019.
- **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 04/02/2020

Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 7.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

7.3.1.1. *As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.*

- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.*
- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.*

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos.

Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 05 de março de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2019

Processo Administrativo: 633825/2019

Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 002/2020/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ANDARES CONSTRUTORA LTDA
- ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
- LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI
- POTENGI CONTRUÇÕES LTDA
- LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
- KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- TRAÇO ARQUITETURA LTDA
- CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP
- CVI CONSTRUTORA LTDA
- WN CONSTRUÇÕES LTDA
- R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI
- CONSTRUTORA W MENDES LTDA
- ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- CONSTRUTORA SÃO JORGE
- VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
- RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
- CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 - A Empresa **ANDARES CONSTRUTORA LTDA** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheira Civil Denise Celina Grigoli Magalhães.
- 2 - A Empresa **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Marcos Aurélio Ramos de Oliveira.
- 3 - A Empresa **LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Jhonny Armando Vaca Saravia.
- 4 - A Empresa **POTENGI CONTRUÇÕES LTDA** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Nelson Girardi.
- 5 - A Empresa **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheira Civil Nancy Barros Leão Monteiro Vilela.
- 6 - A Empresa **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheira Civil Ana Paula Deluque Rocha.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Bruno Bezerra Scheffer.
- 7 - A Empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Arquiteto Urbanista Ibere Borges Rondon.
- 8 - A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** – EPP – deixou de apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, do profissional Engenheiro Civil Elson Ribeiro e Póvoa, deixando de atender o disposto no item 7.4.2.1. do Edital.

7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado) por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smav@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 9 - A Empresa CVI CONSTRUTORA LTDA – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Luiz Renato de Barros Bamberira.
- 10 - A Empresa WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil José Oliveira.
- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gastão Rosa de Souza Filho.
- 11 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custódio.
- 12- A Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Wagner Lopes de Souza.
- 13 - A Empresa ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Wilson Toshikazu Nagazawa.
- 14- A Empresa CONSTRUTORA SÃO JORGE atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheira Civil Eslaine Hurtado Neves.
- 15 - A Empresa VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Marcus Vinicius Silva de Rezende.
- 16 - A Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Pedro Paulo da Silva Araujo.
- 17 - A Empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Alexandre Arruda Ferraz.
- 18 - A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Ariel Gonçalves.

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873

Giovanna Monteiro
Giovanna Monteiro
Engenheira Civil
CREA - MT 49049

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **HABILITADAS** as licitantes **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57; **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69; **LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 22.416.147/00010-08; **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.024.938/0001-19; **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77; **KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 01.680.026/0001-90; **TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17; **CVI CONSTRUTORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.667.883/0001-04; **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06; **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00; **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94; **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14; **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 70.428.305/0001-84; **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.901.617/0001-01; **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.541.815/0001-88; **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63 e **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46.

- b) **INABILITADA** a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.046.443/0001-89 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

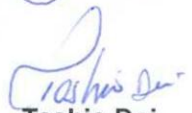
inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h37min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 12 de março de 2020.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL


Toshio Doi
Membro CPL


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL